



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1400/97
AS. FLS. 153 à 153 V
LIVRO N. 23
EM. 28/07/97
Musepina
FUNCIONARIO

LEI Nº 1.400/97

DE 28 DE JULHO DE 1997.

Denomina de Pedro Martins de Lima a Rua Projetada principal do Loteamento Guarany e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Pedro Martins de Lima a Rua Projetada principal do Loteamento Gurany, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM 28 DE JULHO DE 1997.

M. J. de Carvalho
MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA

M. Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração em 28 de julho de 1997.

M. Betânea de Freitas Lemos
MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS
DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA E ARQUIVADA NO LIVRO 23
FOLHA 153 FOLHA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28/07/97